



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

161/2003-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Regulamentar os procedimentos de gestão de contratos de prestação de serviços de pessoas físicas no âmbito da FIOCRUZ.

2.0 - OBJETIVO

Instituir as normas para gestão e monitoramento dos contratos de prestação de serviços, previstas no Manual de Orientação para Gestão de Contratos de Prestação de Serviços na FIOCRUZ.

3.0 - VIGÊNCIA

A Presente Portaria tem vigência a partir de 22.07.03.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

22.07.03